

**Nova Classificação Parcial dos candidatos para admissão na 2ª
série do Ensino Médio no CAP-FUNEMAC/2014**

C O N S I D E R A N D O que a classificação parcial do concurso de admissão de alunos ao Colégio de Aplicação - CAP-FUNEMAC - para o ano letivo de 2014, publicada em 04 de dezembro do corrente ano, utilizou como um dos seus critérios de avaliação para a 2ª Série do Ensino Médio ser o candidato oriundo da rede pública das instituições estudantis sediadas no município de Macaé;

C O N S I D E R A N D O que no parágrafo único, do inciso I, do Art.º 1º, do edital do referido concurso está previsto que 80% (oitenta por cento) das vagas serão destinadas aos alunos oriundos da “rede pública”;

C O N S I D E R A N D O que diante da redação original do edital não há como privilegiar os alunos oriundos da rede pública das instituições estudantis sediadas no município de Macaé;

Esta Fundação **R E S O L V E** publicar nova classificação parcial, agora com o correto critério previsto no edital, privilegiado-se, portanto, todo e qualquer candidato oriundo da rede pública, independentemente do município-sede da sua instituição estudantil.